

PORTARIA N.º 11803, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"Lota a Servidora Municipal Nerli Teresinha Vedoy e Concede Adicional Insalubridade"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista de habilitação em Concurso Público, **Resolve** lotar nesta data, 05 de Fevereiro de 2024, a Cidadã **NERLI TERESINHA VEDDY**, Efetivo no cargo de Servente, Padrão "4", na Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, localizada no centro, com carga horária de 42 horas semanais, Linha de Promoção na Classe "A", Matrícula n.º 1991, Quadro Geral de Cargos e Funções Gratificadas do Poder Executivo, sob Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, com contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social, devendo cumprir Estágio Probatório nos termos da Constituição Federal e Legislação Municipal aplicável. E **Atribui** Adicional de Insalubridade grau nível Maximo (30%).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Fevereiro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.